



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



OF/PMV/SEMGOV/Nº 201/2022

Viana (ES), 26 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
JOILSON BROEDEL
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Viana

Assunto: Projeto de Lei nº 021/2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 021/2022, que denomina de "Palácio Municipal Paulo Fernandes Viana" o edifício sede da Prefeitura Municipal de Viana-ES.

Atenciosamente,

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

	Protocolo nº <u>1125</u>
	<u>27/05/2022</u>
	 Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 021/2022

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 021/2022

Viana/ES, 25 de maio de 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Temos a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso projeto de lei que objetiva dar denominação ao edifício sede da Prefeitura Municipal de Viana, intitulado-o "Palácio Municipal Paulo Fernandes Viana".

Com a propositura em tela, pretende-se fazer memória e homenagear o fundador de nossa cidade, Paulo Fernandes Viana, que atuou no processo de povoamento do município ao trazer, para tanto, 53 famílias deslocadas dos Açores, arquipélago integrante do governo de Portugal.

A título de resgate histórico, na mesma toada, cabe destacar que a atual sede da prefeitura fora construída e inaugurada na década de 80, no local onde anteriormente funcionava a empresa Villoni; momento em que deixou a sua sede anterior, onde atualmente está localizada a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Serviços Urbanos.

Assim, com a apresentação deste projeto de lei, pretende-se identificar o prédio principal de funcionamento do Poder Executivo Municipal, conferindo-lhe um nome que faz jus ao vasto arcabouço histórico e cultural de nossa cidade, que vem despontando nos cenários estadual e nacional graças aos seus feitos e suas políticas públicas nas mais diversas áreas, merecendo assim, o devido cuidado com seus prédios públicos no sentido de enaltecer, através da sua denominação, o patrimônio histórico que é motivo de orgulho para toda a população vianense.

Por todo o exposto e, considerando a existência de interesse público devidamente justificado, estamos certos de que a presente proposição merecerá melhor acolhimento por parte dessa Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana



Autenticar documento em <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350035003300340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



PROJETO DE LEI Nº 021/2022

PROJETO DE LEI Nº 021/2022

DENOMINA DE “PALÁCIO MUNICIPAL PAULO FERNANDES VIANA” O EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Palácio Municipal Paulo Fernandes Viana” o edifício sede da Prefeitura Municipal de Viana-ES, localizado na Av. Florentino Avidos, nº 01, Centro, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 25 de maio de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana



Autenticar documento em <https://eprocessos.viana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350035003300340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

